

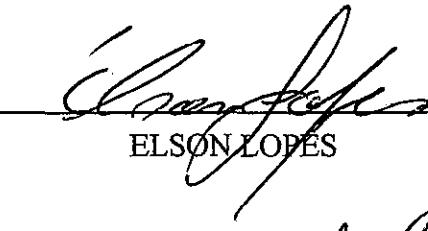
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 115^a sessão ordinária da 17^a Legislatura, realizada no dia 22 de julho de 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniu-se em sessão ordinária, em sua sala de sessões, à Rua Pinheiro Machado, nº 225, a Câmara Municipal. Como Presidente e Vice-Presidente ocuparam seus lugares à Mesa os Vereadores Alex de Oliveira Meirelles – PMDB e Cláudio Renato Becker - PMDB. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: PMDB – Vereadores Ladi José dos Santos e Sérgio Paulo Pereira. PSDB – Vereador Elson Lopes. PP – Vereador Anastácio da Silva. PSD – Vereador Cléber Balch Schröeder. PSB – Vereador Roque José Schröder. **EXPEDIENTE:** Instalados os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente, considerando o pedido de licença da Vereadora Marília Leão Fortes, da Bancada do PSDB, pelo prazo de 08 (oito) dias a partir do dia 22 de julho de 2019, bem como da correspondência dos suplentes imediatos comunicando a impossibilidade de assumirem o mandato, declarou o Suplente Cassius Daniel Schiavini, 3º suplente da Bancada do PSDB, no pleno exercício do mandato de Vereador. Esclareceu que deixou de receber o compromisso regimental por já ter sido prestado em substituição anterior. Pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Termo de Reassunção do Mandato de Vereador de parte do Suplente Cassius Daniel Schiavini, que foi assinado por todos os Vereadores. Foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. **Correspondência Recebida:** Revista Radis. Revista Ceape Sindicato. Informativo da Câmara dos Deputados. Comunicado do 1º Suplente da Bancada do PSDB sobre impossibilidade de assumir o mandato em substituição à Vereadora Marília Leão Fortes. Ofício do Ministério Público do RS – Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí solicitando a exposição de motivos da Lei Municipal 4.137/2019. **Proposições Recebidas:** Projeto de Lei do Executivo Municipal que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de São Sebastião do Caí (Expediente PM 046/2019 – CM 113/19). Indicação do Vereador Alex Meirelles sugerindo ao Executivo Municipal que seja colocado o trenzinho a circular no Parque Centenário ao menos 2 (dois) domingos por mês (Expediente CM 114/19). Indicação do Vereador Alex Meirelles sugerindo ao Executivo Municipal que sejam colocadas 02 (duas) lombo-faixas na Rua João Pereira, uma em cada sentido, nas proximidades com a esquina da Av. Dr. Bruno Cassel (Expediente CM 115/19). Indicação do Vereador Cláudio Becker sugerindo ao Executivo Municipal que seja colocada uma rede atrás das tabelas de basquete, no pavilhão aberto do Parque Centenário, próximo ao portão da Oderich (Expediente CM 116/19). O Senhor Presidente convidou o Senhor Roque Valdevino Serpa, Presidente da FECTERS – Federação de Comunidades Terapêuticas do Estado do RS, para que tomasse lugar junto à Mesa Diretora para receber, em nome da entidade, a homenagem proposta pelo Vereador Anastácio da Silva. Solicitou ao Secretário, Vereador Cléber, que fizesse a leitura da Moção de Congratulações, que será entregue à FECTERS, representada neste ato pelo Presidente, Senhor Roque Valdevino Serpa. O Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Anastácio da Silva, proponente do requerimento, para que fizesse a sua saudação à entidade homenageada. Na se-

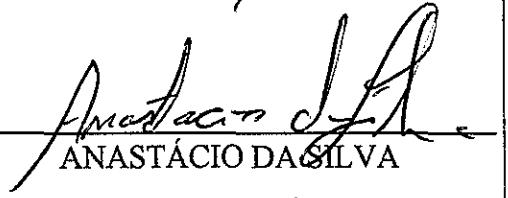
quência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos demais Vereadores que quisessem fazer o uso para suas saudações. Após, o Senhor Presidente convidou o Senhor Roque Valdelino Serpa para que, em frente à Mesa Diretora, recebesse do Vereador Anastácio da Silva a singela, mas merecida homenagem, desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Roque Valdelino Serpa, Presidente da Federação de Comunidades Terapêuticas do Estado do RS. Ao final, o Senhor Presidente agradeceu, em nome de todos os Vereadores, a presença do Senhor Roque Valdevino Serpa nesta Casa e deu por encerrada a homenagem. **ORADORES:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a firmar contratos e escrituras públicas para receber em doação diversos imóveis situados nesta cidade e dá outras providências (PM 045/2019). O projeto foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, tendo em vista a Renúncia do Vereador Elson Lopes ao cargo de 2º Secretário, procedeu à eleição, lembrando que, de acordo com o Regimento Interno, só poderiam ser eleitos para o cargo os Vereadores Ladi José dos Santos, Cléber Balch Schröeder e Sérgio Paulo Pereira (sendo os dois últimos, suplentes de Vereadores eleitos que entraram com licença por prazo indeterminado). O Senhor Presidente comunicou que os demais Vereadores já estão em cargos da Mesa ou são inelegíveis por já terem ocupado o mesmo cargo no período 2017/2018. O Senhor Presidente pediu à servidora Daniela que distribuísse as cédulas aos Vereadores para a votação individual e em seguida fizesse o recolhimento dos votos com a urna. Após, o Senhor Presidente pediu aos Vereadores Cláudio, Anastácio e Roque para que, junto à Mesa, fizessem a apuração dos votos. O Senhor Presidente declarou eleito para o cargo de 2º Secretário o Vereador Sérgio Paulo Pereira com 8 (oito) votos. **Explicações Pessoais** – Não houve. A sessão foi encerrada às 20 horas e 25 minutos, depois de marcada a próxima para o dia 29 de julho de 2019, às 18 horas e 30 minutos. Para constar fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.


ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente


CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente


ELSON LOPES

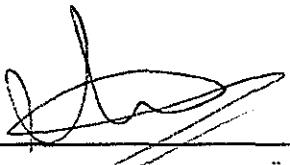

LADI JOSÉ DOS SANTOS


ANASTÁCIO DA SILVA


ROQUE JOSÉ SCHRÖDER


SÉRGIO PAULO PEREIRA

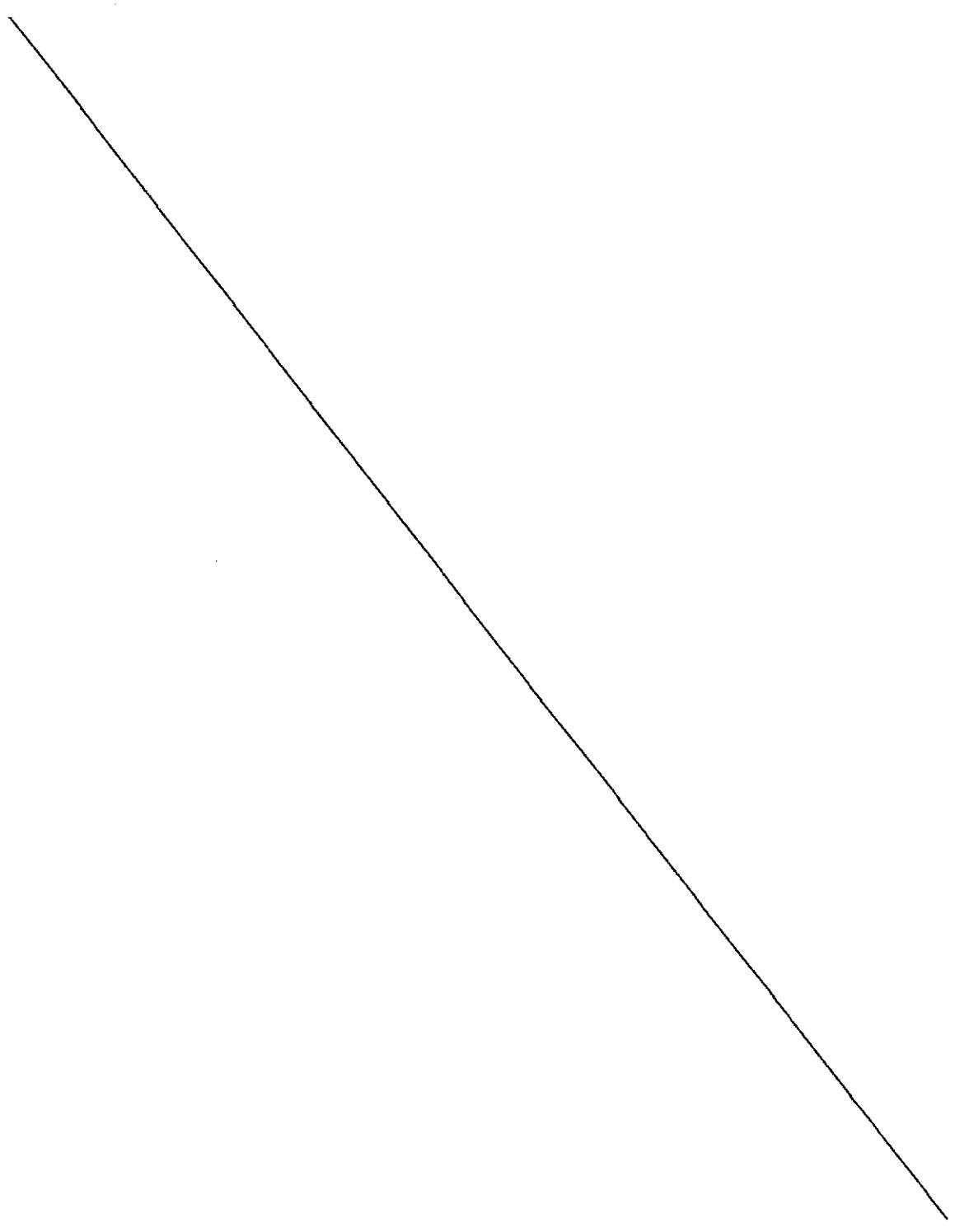
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 115^a sessão ordinária da 17^a Legislatura, realizada no dia 22 de julho de 2019.



CLÉBER BALCH SCHRÖEDER



CASSIUS DANIEL SCHIAVINI





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
APURAÇÃO
ELEIÇÃO 2º SECRETÁRIO
TÉRMINO DO PERÍODO LEGISLATIVO 2019/2020

VEREADOR	2º Secretário(a)				
ALEX MEIRELLES	INELEGÍVEL				
Total Votos					
ANASTÁCIO DA SILVA	INELEGÍVEL				
Total Votos					
CLÁUDIO BECKER	INELEGÍVEL				
Total Votos					
CLÉBER SCHRÖEDER					
Total Votos					
ELSON LOPES	INELEGÍVEL				
Total Votos					
LADI DOS SANTOS	X				
Total Votos					
MARÍLIA FORTES	INELEGÍVEL				
Total Votos					
ROQUE SCHRÖDER	INELEGÍVEL				
Total Votos					
SÉRGIO PEREIRA	X	X	X	X	X
Total Votos					

RESULTADO OFICIAL	VOTOS	VEREADOR(A)
2º SECRETÁRIO	8	SÉRGIO PEREIRA